



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000208/2026
Processo: 11430-00 2026
Autoria: Fiote, Maurício Delgado
Ementa: Institui a Política Municipal de Valorização e Proteção das Manifestações Culturais de Artistas de Rua, dispõe sobre a simplificação e desburocratização do uso dos espaços públicos para fins artísticos no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00208/2026, que "Institui a Política Municipal de Valorização e Proteção das Manifestações Culturais de Artistas de Rua, dispõe sobre a simplificação e desburocratização do uso dos espaços públicos para fins artísticos no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos constitucional e legal, desde que observadas as ressalvas consignadas no parecer jurídico.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

